

TJJ

1º OF

CX 002

0042

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Anno de 1814

Juro Ordinar. da S.ª de Junthabey

1814

J. M.
Escr. am
Barbosa

TJJ
1º OF
Q.002
0042

Auto de Divulga Crime que mand
don proceder e fuy ordinario e Sargento
Mór. Lourenço Antonio Guimarães
sob o amote de Franquico delal agregado
de João Ribeiro Lopes como abaixo se
de clara

Anno do Nascimento de
Nossa Senhora Inez christa de mil oitoc
tos equatorre annos, aos dez dias de maio
de Janeiro do dito anno nesta villa de Nova
Linha da Paroquia de Junthabey Comar
ca da Cidade de São Paulo em Carar
do morada do fuy ordinario e Sargento
Mór. Lourenço Antonio Guimarães
em de João Tabellini aodi ante nomeado me
a chava, e sendo a hi pello dito fuy me
foi dito que apua no triua havia che go
do que em diez de may pretente de D. Fern
bro no Bairro de Atibuna havia fale
cido Franquico delal agregado de
João Ribeiro Lopes, e que aorigem
da sua morte fora humã forma da
que se havia darlo na Cabana, Co
mo contava de Auto do Corpo de
delicto fu directo, ao diante fuyto, e
por que o Caro hera de Divulga, quam
se proceder ahi virse no Conhecimento
to de quem foi o aggressor delicto delicto,
e de quem may para elle Com como
Com ajuda fuyto on Conselho, e proceder
e contra elle com todo o rigor da

da Justiça para emenda sua e exemplo
de outros, e satisfeitos da Republica de seu
dele mandou o dito Sr. Lavrador
te Auto em que assignou a Luiz Fran
isco Sou Barboza Sabellino que douere
de
João Antonio Guim.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

2

Anno de Corpore delecto prouente
vo e iudicato quod mandou prouider o
Suy ordinario e Sargento Mor Lou
quin Antonio Guimaraes pella mor
te de Franço de Alal e gregado de
Louo Tibiuro Lopez morador no Bai
ro de Alibaya como abaixo se declara

Anno de Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e
oitocentos e quarenta e cinco annos aos dez dias
do mes de Junho do dito anno nesta
Cidade de Nossa Senhora do Desterro da
Sua Magestade Comarca da Cidade de
Sao Paulo em Casas demoradas do
Suy ordinario e Sargento Mor Lou
quin Antonio Guimaraes ou de
em Gerivaes de seu cargo ao dia do
seu nascimento meachou, estando ali
prouente Apolinario Lou Pedroso e
quom ouy mo Suy de fey e juram
mento dos Santos Evangelhos em hum
Livro de lly e me qua por sua mo de
nista Sob cargo e fey em Corregado de
quibund eor de achivamento de claree
averdado de quod Lou de e e prouente
do de fey e fey de fey e fey de fey
reunente de baixo de fey de fey de fey
teo cum pri. E prouente de fey de fey
Suy, Suo e Corpore morto de Franço
de Alal e gregado de Louo Tibiuro Lopez
e fey de fey de fey de fey de fey de fey
e fey de fey de fey de fey de fey de fey
e fey de fey de fey de fey de fey de fey
quod in fey de fey de fey de fey de fey
de fey de fey de fey de fey de fey de fey
de fey de fey de fey de fey de fey de fey
no de fey de fey de fey de fey de fey de fey
no de fey de fey de fey de fey de fey de fey

desta villa evarinho mymo de necessitante
etiam munda dende morava efulcindo Fran-
cisco de tal a griguelo do Sr. Ribeiro Lopez
esporando mda de necessitante humadringu
para a cidade de San Paulo, Rio de Janeiro
a sua casa a chardex publico em torio
entre os mais moradores, que havia fulcui
do outo Francisco de tal, e sequit tate em
sequitura Celvianista desta villa e que
ao riguelo de sua morte fora que Maria
Pulvora mulher do Sr. Ribeiro Lopez
correndo a tres de fulcindo, e logo que voutan
pou. Havia em do corte de humadringu
Cabeça indigna da orilla que se abria
hum grande go. Havia de quem se voutan
amover outo Francisco de tal e mda de
de dade de quatro annos mais ou me-
nos, o qual fulcui de os sacramentos de
pintencia pella a griguelo nao mandar
chamar sacerdote para confessar temen-
do de seu de cultante e de de brito cujo
foi em die de Dezembro de hum passado,
em mais nao de se de que em Geriva de Sr.
P. e para constar mandou outo Sr. de
voutan outo Auto em que assignou e mda de
nunciante e de Francisco de Sr. Barbosa
Tabelião que o cry e de se assignou de
nunciante e de humadringu e mda de
saber les nunciante e de Francisco de Sr.
Barbosa Tabelião que o cry e

Quem: Cry de Apolinario e Sr. Pedro

Aoutre diez dias de Janeiro de
 mil e oitocentos e quatorze annos
 nesta villa de Nossa Senhora do Des
 terre de Ambiahi Comarca da
 Cidade de San Paulo em Casa de
 morada do Juiz ordinario e da
 gente Mor Lourenço Antonio Sui
 marquez ouid e Tabelião e de
 te nomeado fui vindo para efeito de
 serem inquiredos as testemunhas pu
 ra e presentes D. Joao de S. Francisco de
 Paula, juramentado e inquiredo
 e interrogado pelo ditos Juiz e Sui
 ditos e cripto por mim e as mesmas
 Sui nomey e nomey e todos natos
 e ali clado e vidy e officio de Sui e em
 tempo de tudo em oque se addianta
 e por que se tem constado foy este tempo
 em Francisco de Sui Barbosa Tabelião
 que se oye e
 D. Joao de Sui

Francisco de Moraes Cavale natural
 do Rio de Janeiro natural da villa nova de
 Bragança, morador no Bairro de
 Al. bayra de trinta e sete annos que
 vive de Sui Lavourea de idade que
 sepe ter vinte e tres annos e de
 n. d. e quem omy me Sui de Sui
 e juramento dos Santos Evange
 los em hum Livro de Sui e de
 por sua meo de Sui e de Sui de
 qual se foi em Camyado de Sui
 bem e fid. mente de Sui e de
 de de Sui e de Sui e de Sui
 de Sui e de Sui e de Sui e de
 de Sui e de Sui e de Sui e de
 de Sui e de Sui e de Sui e de

90

Campris. Quando preguntado se
 do Auto desta devesa quem foi
 declarado por elle foy D. Joao que
 com heus a Franjeiro ditto agnyado
 do Sr. Ribeiro Lopez Carado com
 Maria Pedrosa morador no Bairro
 do Atibaia, e vizinho de D. Joao
 trezaba porro qm d'elto Franjeiro
 se achava em hum grande galpao
 na Cabana por cima da onilla, e
 quando elle testemunha como foi
 futo agnyado galpao (e ponderas na
 sua meo lera) que fora hum coiro de
 hum animal, e logo pello may vici
 nhor do Bairro foi publico que a
 dita Maria Pedrosa foy publico que a
 meo foice na Cabana no ditto lugar a
 cima de quem vis a Pontas proes pa
 no do Site dey vis odito Franjeiro afo
 leu linto ate um futo em dey
 domy passado do D. Joao e
 testemunha a cada a Condurir e Cor
 po para esta villa para ser sepulta
 do, e may uro deff. emenda Castr
 no, e ludo de lito adia juramento
 por achar como de qualo timba de
 foy qm de Conzelle foy com hum
 Cruz e de Franjeiro Sr. Barbara
 Tabalian quem ay emy

Quem. Cruz de Franjeiro de Moraes
 Bast. Jo.

Joao de Quira curado natural da
 villa de Braganca, morador no
 Bairro de Atibaia districto desta
 villa que vive de hum Lavoura de
 idade que de fute vinte e cinco an
 nos testemunha a quem quizes
 foy de fute a juramento do Santos
 Evangelhos em hum Livro de lito
 que por sua meo de lito de lito
 quem de lito em Campris de lito

de qua bini spidmente declarau avir
 lade do gen soubeu prouentado do
 goe, soubeu por velle odito Juramen
 to de bairio delli abis prouente cum
 pris. E per delli prouentado pello
 Auto desta devesa que foy de cla
 rado, por velle foy Dizeu que conuencio
 a Franij co. d'atal agnyado do Lou
 Ribiro. Logo Carado com bairio de
 dora, e velle delli de poute d'el
 que velle odito Franij co. com hum gol
 pe na Cabeça por cima da mella, e
 prouentado delli testemunha a for
 ma que foy puto a quille golpe
 In per delli na mella para hum velle
 uho que ali foy chamado foy nome d'igno
 ra que hindo odito Franij co. beylar
 humo. E por a parte equa la auer
 nra d'elora hum come d'el que proce
 do odito golpe, em aij nao d'el que
 meo da custume, e d'el d'el d'el o
 foy juramento por achar como d'el
 por to timbo d'el foy nome d'el
 foy com humo. E foy Franij co.
 Lou d'el d'el d'el que d'el

Jo

Quem
 Cruz de Lou de Luro
 Out. 3.

Rafael de Oliveira viuro natural der
 ta villa emorador no Bairro de Al
 bain districto d'el mdo vive de seu
 Lavoua de idade quada pter qua
 renta annos testemunha a quille
 meo foy d'el foy juramento pter san
 tos Evangelhos in humo. E velle
 em que por sua mao d'el d'el
 go de qual foy com Camgado d'el que
 soude spidmente d'el velle avir lade
 lo que soubeu prouentado do goe
 e soubeu por velle odito Juramento

D.

Juramento de bairro della villa prome
 ta cum pri. Estando presente
 do pello Auto desta D. v. q. q. q.
 to do Alfoi declarado por elle Luiz
 Difer, que combeira Francisco de
 a grugado de Soas Ribeiro Lopez cara
 do Cou. Maria Pedra, que elle de
 ponto atando no ceto do taiz alguma
 vira odita Francisco de tal vir de par
 to em hum golpe em Cabeca, e per
 gun tando elle testamunha com
 mo este Alfoi que a partham
 hum Coize de hum Egoa na Cab
 pa que se fixera odito golpe de Luiz
 vira amor, e q. q. q. q. q. q. q. q. q.
 Cuytame, sendo de lado odita fern
 nenta por acher como de por to ceto
 sapignou com o Luiz com hum
 Cruz de Francisco de Soas Ribeiro
 de laiz que q. q. q. q. q. q. q. q. q.

Quem Cruz de laiz de Soas Ribeiro
 Cruz de laiz de Soas Ribeiro
 Cruz de laiz de Soas Ribeiro

Don Pedro Dimuntel Caracho natural
 da villa de Atibaia em vator poder
 trito desta villa que vive de hum
 vora de laiz que de por ter hum
 Luiz annos testamunha de quem om
 mo Luiz de por Juramento de
 Santos Evangelhos em hum Livro de
 que em que por sua sua de laiz de
 o cargo de quem de laiz em Caracho
 de quem hum de laiz de laiz de
 vidade de quem de laiz de laiz de
 do de por, sendo de por de laiz de
 Juramento de bairro della villa pro
 metto cum pri. Estando presente
 tado pello Auto desta D. v. q. q. q.
 to do Alfoi declarado por elle Luiz
 Difer que combeira Francisco de
 grugado de laiz de Soas Ribeiro de
 per Caracho Cou. Maria Pedra mora

D.

morador no Bairro de Atibaia sabe
 que fulano o dito Francisco Indio do
 meu povoado de D. Humberto, e que a ora que
 se sua morte fora humo cartilado na
 Cabana do Lado esquerdo indiana da
 dita Vila de Atibaia Maria Pedra e
 seu dedito Joao Ribeiro Lopez e
 a pira do humo fovea por quem o
 dito Francisco foy casado e
 to, e com a tal dante que teve foy a dita
 mulher com a dita fovea e o lugar de
 D. J. L. e o dito Francisco, e quando
 foy humo sobrinho dedito Maria
 Pedra de nome Joao Soterra em
 seguimento dedito a pira por esta
 dora que he a mater dedito Francis
 co e como condesito a humo consa
 to cartilado e em languem tado, e que
 o tal facto sabe o tal testemunha por
 ouvir deus de Lourenço de Almeida
 e mais pessoas de mymo Bairro e
 vizinhos, e mais nao sabe quem do
 Cuytume e deus de lito o tal juram
 ento por achar como dedito ti
 nha de signora Conselho foy e lu
 Francisco Joao de Barros e
 a pira

Quem. Joao Pires Pimentel
 Out. 5

Lourenço Correa de Almeida Carado
 natural da villa nova de Braganca
 morador no Bairro de Atibaia ter
 no dita villa de idade que dedito ter
 vinte annos e vive de sua avouca
 renha e quem o dito foy dedito o
 samento de Santos Evangelhos em
 hum Livro de lito em que por sua ma
 deira sob cargo do qual se foy em
 Comquedo de quem ver dedito de
 a raça averdad e de quem souber
 e pira tanto de quem, e de quem

9.

por esse o dito juramento de baixo elto
 e em prometto cumprir. E pinto
 e preguntado pello duto duto de
 vasa que tanto se foi declarado por
 a dita dita que Conhecida e Franqu
 co duto aqyado idobriado de duas
 Pedras e Lopes Carada com Maria
 Pedrona morador no Bairro de Ate
 baya vale por aver de ser de Pedrona
 duto e duto duto de Ate duto
 ria Pedrona que em duto duto Franqu
 as por to baya humo duto e duto
 tardancia do duto de que Maria Pedro
 ra com humo Franqu e duto duto
 que sua mator aqyado duto Franqu
 co que tena de duto duto annos may
 e duto, e logo em duto duto da
 dita foi duto duto co chon duto
 Franqu com humo duto duto
 Catayá no luto e duto duto
 da orcha de que duto duto mor
 rer duto no duto de duto. E duto
 vira duto duto de duto duto
 como tao ben duto duto de Bai
 ro que foi duto. Maria Pedrona que
 se duto duto duto estando esta
 co duto duto, e duto duto duto
 do duto duto duto de duto duto
 munto por acher duto duto duto
 de duto duto com duto duto com humo
 duto e lu Franqu e duto duto duto
 duto que duto duto

Quem Cruz de Long. + Cor. de duto
 duto

Ignacio Correa de Almeida Carada
 natural das villas novas de Brazil
 e morador no Bairro de Ate baya
 districto duto villa duto duto
 sua Lavouza de duto que duto
 ter quarenta e tres annos testemunha

Ante deus et sancta sacramenta juraverunt
Coram dno Jo. Baptista de S. Paulo
de S. Paulo cum familia eius et de Franj
in Terra de Barroa Tabellio quosdam

Quem Cruz de Iguaçu cor. de Almad.
Punt. 1772

Franjica Corrad Maria gao Carado
natural da villa de Atibuyja em ora
da pro distrito desta villa on de vive
de seu Lavoua de relatao que disse
ter trinta annos teste munha aquem
omys mo Suij de pns of juramento dos
Santos Evangelhos em seu Livro de
Reyem que por seu maõ de rita
sob cargo doq ual de pns em Carreyo
de de que haõ de pns de declara
a verdad de que soubeõ e pnyun
taõ de pns, e soubeõ por de o lito
Juramento de pns de de de pns pro
metto cum pns. E de de de
quantas pns Ante deus de de
que de de de de de de de de
Suij de de de de de de de de
de de de de de de de de de de
Carado Corrad Maria de de de de
ny no Bairro de Atibuyja, e em de
de de de de de de de de de de
Franjico asparto de de de de de
este on de de de de de de de de
humã Corca pns pns pns pns
de hum Coisse na de de de de de
na hum grande golpe de de de de
de de de de de de de de de de
na de de de de de de de de de
em contra de de de de de de de
que de de de de de de de de de
e de de de de de de de de de
de de de de de de de de de de

Jo

morava e foi em o Caria e em qum d'os
 trez annos de Caria, quando quinto dia
 veio a falhar, em qum nas d'os qum
 do Caytume, e uns d'os d'os d'os
 munto por achar como d'os d'os
 se foi qum Condella f'oi e em Fran
 c'os de Sore Barbara Tabilio qum d'os
 em qum ali qum d'os d'os d'os
 em qum por uns Sabar les qum d'os

Quem. Cruz de Fran. Coi. + Moraes
 Apresentada

Aonde se fite d'os domy de Janeiro
 de mil e oitenta e quatro annos
 nesta villa de Junliahi Corrao
 da cidade de San Paulo em Caray
 de morada do f'oi ordinario e f'oi
 de Sore Barbara Tabilio qum d'os
 em Tabilio accliant nom cabo f'oi
 vindo para f'oi de Sore Barbara
 na f'oi de Sore Barbara qum d'os
 cujos test'os e f'oi de Sore Barbara
 f'oi de Sore Barbara qum d'os
 de d'os de Sore Barbara qum d'os
 por m'os de Sore Barbara qum d'os
 Cognome e f'oi de Sore Barbara
 f'oi de Sore Barbara qum d'os
 de Sore Barbara qum d'os
 de Sore Barbara qum d'os
 de Sore Barbara qum d'os
 de Sore Barbara qum d'os
 de Sore Barbara qum d'os

Bert. f'oi

Bernardo Rodriguez Turtado cura
 do natural da villa de Draganea
 emorado no Bairro de A. l'oi de
 f'oi de Sore Barbara qum d'os
 Lavouara de d'os qum d'os
 de d'os annos de Sore Barbara qum d'os
 em qum de Sore Barbara qum d'os

do Juramento dos Santos Evangelhos
 humilissimo deley en que por suas
 devota obediencia do qual se foi em
 Carregado do qual se em epistola
 de arca e a verdade do qual soube e que
 quantos se foi e sendo por isto o
 dito Juramento de baxo deley e
 sem promessa cumprir. E quando
 se perguntado publico ante dita de
 vado que se foi de charado por isto
 9o
 Juy Juy que conhecia a Franjico
 tal agrigado do Sr. Pedro e que
 mandos de Maria Pedroa moradora
 no Bairro de Alibuga vizinhos de
 do testamento e de que o dito Fran-
 jico de tal morada nomey pretérito
 do D. Ombro, sendo em deidade de
 doze annos mais ou menos, e em aori-
 gem da sua morte fora hum golo
 pe de hum fance que se havia de
 do dito Maria Pedroa e de
 bria, a bria da mesma mãe Carina
 que o dito Franjico foi se que hum
 Ego e com a bria e pegou a dita
 Maria Pedroa em hum fance de
 sendo que o bria matar e seguindo a
 tray, e de tal bria da agr
 fora e quando o bria non se achava
 e o dito Franjico ja a bria com o
 dito golpe, cujo primamente de
 rias bria coize dada e ego e
 go e sabi do testamento por se
 publico no qual do Bairro que se hu-
 ma fance que se bria o dito Maria
 Pedroa, em a bria de se em do que
 bria de se de bria o bria, juramento
 por a bria com o de se de se de se
 se ignorar com o bria se com bria
 Cruz e do Franjico e de se de se
 Sabias que se se
 Juy Juy Cruz de Bernardo e de se de se

Thom Joaquin Pereira Curado na
 tural da villa de Braganca curado
 dor no Bairro de Ataboyas ter mo
 desta villa donde vive de sua Lavoura
 na cidade que disse ter quarenta e
 quatro annos testemunha a quem
 omy mo foy de feio e Juramento
 dos Santos Evangelhos em hum Livro
 della em que por sua maõ dixito
 Tobias go do qual foy em Corri
 que do que tem foy o muntchela
 rae a sociedade do que se chama e
 guntado do foy se bebido por m
 o dito Juramento de basico della e
 sim prometio cum par. Ependote
 preguntado pello fute desta de vasa
 que do foy de larado por m foy de
 do que sabia que falcera Francis de
 tal a y regardo do Sr. do Ribeyro, e que ao
 rigem da sua morte proxima nunt
 ouvio dous que foy do Corio de huma
 Egoa, e de queis ouvio dous que Maria
 Pedraa mulher do Sr. do Ribeyro Lopez
 tinha fute a dita morte com hum
 foy, e isto my mo ouvia de huma
 parenta do my mo a gressora morada
 na my ma casa de nome Roca, mais
 naõ disse quem do foy tume, e sendo m
 lido o dito Juramento por achar como
 de foy to tem hada foy gnom com m
 foy com hum a Cruz de Francis cobee
 Barbara Tabatias que omy

Jo

Compair Off. Couz de Thom Joaquin Pereira
 Dito 10

Thom Joaquin Pereira Curado na
 tural da villa de Braganca curado
 dor no Bairro de Ataboyas ter mo
 desta villa donde vive de sua Lavoura
 na cidade que disse ter vin te
 e tres annos testemunha a quem

ad quem omnes nos fuimus de feo. e Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro
deley em que por sua mão de certo
sob cargo do qual se foi em Cartão
de de que ben eficialmente della
raue averdade do que souber e que
quantado se for e se bido por todo
o dito Juramento de boizo deley
asim prometio Cumpris. Quando
se perguntado qual se deo de
vassal que todo se foi declarado por
Mourey de se sabe que Francisco de
tal falcuna nomie pteinte de Doum
bre e que avrigem de sua morte fora
hum coimo e que isto sabe de teste
muncha por ou vis dices em que nas
de se em de luy tunc e de de li
do de Juramento por acher como
de se to tenha de signon e de
de se de Francisco de de de boizo
de se que de se

Sampair
João Joaq^m Pa^o

Out. 11

Cartorio Louquin Barbon Carado
natural da villa de Pragan e mo
rador no Bairro de se de se
no dita villa e de se de se
Lavoura de se de se de se
te e de se de se de se de se
omnes nos fuimus de feo. e Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Li
vro deley em que por sua mão de
certo sob cargo do qual se foi em de
regado de que ben eficialmente della
raue averdade do que souber e que
quantado se for e se bido por todo
o dito Juramento de boizo deley
asim prometio Cumpris. Quando se per

prouantado pello Auto desta devassa
 que se foi declarado por elle seis dias
 que se foi por ouvir dias que havia falle
 cido Francisco de tal ayngado de boar
 de bino Lopez e qda aorigem de boar
 morte tanta cido hum Coiro de hum
 Egoa e como moro de tanta douda
 contendo o conflito nada mais subia
 mais naa de se emun de costume
 e de dolo lido e de juramento por
 digo do costume de se ser doo de
 bino Lopez thio de sua mulher de lido
 de testemunha e de dolo lido e de
 juramento por acher como de se or to
 tenha se a se q non e com elle se e
 e de Francisco de boar de boar de boar
 que ageray

Sem paraffo Cuy to his Today ^{na} bar boar
 Auto 12

Pulso de Pedro Casado natural e
 morador desta villa que vive de
 sua Lavourea de lido que de se ter
 vinte e nove annos de testemunha
 a quem omyms. Seis dias e juram
 nento dos Santos Evangelhos em
 hum Livro de lido em que por hum
 de lido de boar de qual se foi em
 Corregado de quem bem e fidelmente de
 clarau a verdade de quem de boar
 prouantado de se e de lido de boar
 e de lido de juramento de boar de lido a
 lido prometio cumprir. E sendo
 de prouantado pello Auto desta
 devassa que se foi declarado por
 de se seis dias Nada como taes de
 do costume de lido de lido e de
 juramento por acher como de se or to ti
 nha se a se q non e com elle se e
 hum de se e de Francisco de boar

Jo

Jo

meu do luy tunie, e m do lly lido o seu sum
munto por achar como se p o to tinhe
se a si quando e quando m fuis com huma
cruxela de Franigo e Sou Barbo
Tabelião que oyeruy

Sampaioff Cruz de Igri + Pery de soure

Apentada

Noi vinte e quatro dias de mes de Junho
do mil e oitocentos e quatorze annos
nesta villa de Nossa Senhora do Des
terro do Juridico Comarca da Ci
dade de San Paulo em Caray de mes
rada do fuis ordinario do Capitao
Luz de Perira de Guirros ou lly em
Tabelião ardiante nomeado fuis vido
para efuto de seruy in quindas e pergun
tadas os ty testmuntay para apentada
vopa Cruz de Igri e fuis amuntado in qui
ridas e perguntadas p m do dito fuis e
seus ditos escriptos por mim e seus no
mey Cognomy e tatos natural e lly
viday officio e lly e lly tuncy tudo he
e que ardiante se p que para coitas
fuis celly ty p m e Sou Franigo e Sou Bar
bo Tabelião que oyeruy

Just. P. M.

Miqueil Pery de soure Carudo natu
ral da villa de Braganca em orador
no Bairro de Alta baixa terquo lly
villa que vive de hia e Lavoura de ida
do que se p ty ter quarenta annos pomeo
may os muntos testmuntada e que oyeruy
me fuis de fenis e juramento de Santos
Evangelhos em hum Livro de lly em que
por lly mas de lly sob cargo de qual
se p m e Caray de lly de qual ben e fuis
de de lly e lly e lly de qual e lly e lly

aproximando de fora, e muias por elle orelto
juramento de bairro della adim promote
tes Cumpris. E quando da promuntado
pello Auto desta D. rapa que de fora
do clavado, por elle fuy Dize que da
nheia Franjico detal agregado de bairro
Nikairo Lopez, uita Carudo com Maria
Pedroza, e que a Laura de bairro
foi de Coime de bairro Egon que inda orelto
Franjico buy cor a tal Egon e laçando
amizmas, pella jurma de depoiçõ Thouda
a Corda com que tinda Laçado, e fican
do que de po, e liuda orelto Franjico pe
gar no duto, nespa o Carivo dero a tal
Egon orelto Coime de que vis amovora
em Caru de bairro tennunha, e que isto ta
se por avies de orelto Franjico logo depoiçõ
quis a pan bon orelto Coime, em aij uno de
pe unu de luy tennu, e sendo de bairro a bairro
juramento por achor como depoiçõ ta
nha de fuy qun Com de fuy Com de bairro
ma Cruz, e Com Franjico de bairro Dorbon
Sabulias que ay em

v. p. m. u. i. j. r.
a. m. f. d. e.
c. i. d.

Joy Cruz de Biquil de Piry de bairro
F. 15

Nota Pedroza de bairro natural da villa
de Braganca morador no Bairro
de A. bairro de bairro de bairro
de que de po de vinte e cinco annos que
viv de bairro de bairro de bairro de bairro
quand em qun fuy de bairro de bairro
to dos Santos Evangelhos em hum li
vro de bairro de bairro de bairro de bairro
de bairro de bairro de bairro de bairro
de que bairro de bairro de bairro de bairro
de bairro de bairro de bairro de bairro
de bairro de bairro de bairro de bairro
de bairro de bairro de bairro de bairro

Cumpro. Quando interrogado pella hu
to desta D. Maria que he foi de Corado por
este Luiz Diogo que Compro a Franca Jo.
co de tal a grande de Sousa Ribeiro Lopes
Carvalho Com Maria Pedra e quem a quelle
Francisco nome passado de Dinheiro havia
falecido, e quem por quem sabe morte fora
o Coim de humo. E go so quem de humo a la
huo a dita da outra, na o Carlos quem foi
adito falecido a q parte buy car adito e
gon, e quem into sabe isto ty temunha
por ou vis do dito falecido, em aij nao di
fo ao Luiz Diogo de quem sobrinha da
dita Maria Pedra, e sendo elle liado
o seu juramento por acher com de que
to tinha e por nao saber escrever a
si, q non adito Luiz Com o seu nome in
tiro e Luiz Francisco Com Barbara Sa
belia, quem agerem

Jo. de Faria
Luz
Luz
Luz

Jo. de Faria
Jo. de Faria

Just. 16

Desta Pedra Carada natural da villa
de Braganca moradora no Bairro
da Alta baia termo desta villa donde
vive de seu Lavoua de idade quem de
pe ter vinte e ois annos, ter temunha
a quem o meo Luiz de Faria e jura
mento dos Santos Evangelhos em hum
Livro de lly em que por sua moa lene
ta Tobias de qual he foi em Carrega
do de quem bem oficialmente declarada
verdade do quem souber interrogado
he foi, e he visto por elle adito juramen
to de baixo de th a seu prometio cum
pro. Quando interrogado pella hu
to desta D. Maria que he foi lido este

90 e de Lourenço por M. J. D. D. que con-
 tinha Francisco de Alencar e Gregório de Sousa
 filho e o seu cunhado com Maria Pa-
 droa, e que sabe por ser vintista e morador
 no mymo Bairro que o dito Francisco ha
 vido morrido, nomy passado de D. Cecília,
 que aorigem de sua morte foi o Coito de
 hum maço de canha que se fizera hum grande
 golpe de canha logo veio amover, e que
 este coito fletto havia a Contenda de o Coito
 visto, que o tal Francisco foi apegado de
 car adito Ego, e que tudo isto se deo
 ty te munto por ouvir bo mymo Fran-
 co cujo terra deidade de annos mais ou
 menos, em aij não sabe ao certum de
 que adito Maria Padroa deua sua filha
 em a brincha, e sendo de lido o seu furo
 para nos saber e ver, e o q. não se sabe
 J. J. e o Francisco sou de dar boca pa-
 ra o dito que ou enay
 J. J. de J. J.

Por ouvir
 do m. J. de J. J.

Int. 117

Domingas Francisco de Carada natural
 da villa de Alencar, em orador notis
 mo desta donde vive de sua Lavoura de
 idade que de se ter vincenta e tentos em
 no teste munto a quem ouy nos J. J.
 ad ferio o juramento dos Santos Evan-
 gelhos em hum Livro de lly em que por
 sua mus de vito obediencia do qual se
 foi em Carayado de que se fez munto
 ta de clarau averdade do que souber e
 preguntado de se e se vido por o dito
 juramento de bairro de lly adim prome-
 tis Cum pris. E per lly preguntado

preguntado pelo Auto Interdito de guerra que
 se do Hoje de Carado por Moyses Dize
 quem Coutura a Franço de tal agrigado
 do Sono Ribeiro Lopez em te Carado com
 Maria Pobreza, quem sabe porder oventa
 do ditos Lopez com os devarios puros e Augu
 do Dairo, peminadamente quem o ditos Franço
 co morosa do Coim do humo e ego, e de por
 for publico naquillo Dairo quem adita Ma
 ria Pobreza de ra humo forrada na Cabeca
 do tal Franço, a sima da orca que elle fire
 no humo grande golpe, quem ella ter tenue
 nha vna odito golpe de qual vier amorna
 em poucos dias, quem havia a contida em
 de luto e romis passado, em as pns de se
 emem do luy tenue em de luto de se
 ram ento por ac her como de por te tenha
 e no saber e viver ad igno odito se
 Com o seu nome intuo e ler Franço de
 Barbara Tabular quem oy e no
 Luiz Jose de...

Jo

But. 18

Quinto Rodriguez Carado natural da
 villa de Braganca morador no Bairro
 de Atibaia on de digo de Atibaia tem o dy
 to villa em de via de ludo Lavoua de
 dade quem de se ter vin de vny anno, tute
 mu nha a quem om y no se de se de se
 ram ento dos Santos Evangelos em hum
 Livro de luy em quem por sua ma de se
 Sobear go de qual de se em Cargado
 de quem ben ofid mente de ludo aver
 dade de quem souber e preguntado de se
 Accido por de odito Juramento de
 bairro de ludo adir prometio Cumpra
 Quem do de preguntado pelo Auto

do Obraun aver lade do que souber e pinguun
 tado de fore, e subido por elle o dito Juza
 minto do bairro de lla a lla prometto cum
 piri. E quando pinguunada pella Auto
 desta Juza que de lla foi declarada por
 elle fuy Dize que sabe por mais de
 res de varios puros em gradom do Bairro
 do Atibajo que Francisco de tal agrya
 do do Joo Ribeiro Lopes tinha morada
 e que a Cauza de lla morte foi o Corra de
 hum animal e a qora de pinguunada ten
 vido. Lira que foi de humda forada que lla
 tenha lade a dita Maria Pedraa nula
 bora, em aq uas lla emu do luy ten, e
 ten do lla lido osu juramento por achar
 Couso de posto tenha lla pinguunada
 fuy com huma Cruz, e Cu Francisco Sou
 Barbara Sabitias que ay cruz

J.

Jr

Cruz de Pedro de Joo de lla
 Centro de Memoria
 Unicamp - CMU

Joo Pereira de lla Carado natural de
 frequia de lla emorador no Bairro
 do Atibajo termo desta villa ou lla
 de lla Lavoura de lade que de lla ter
 trinta e quatro annos mais ou menos de
 humda a quem em pinguun fuy lla o
 juramento de lla Evangelho em
 hum Livro de lla que por lla mais
 de lla sob cargo de lla de lla em lla
 gado de lla de lla de lla de lla de lla
 de lade do que souber e pinguun tado de
 fore, e subido por elle o dito Juramento
 do bairro de lla a lla prometto cum piri.
 E quando pinguunada pella Auto desta
 Juza que de lla foi declarada por elle fuy
 Dize que sabe por mais de res de varios puros
 do Bairro que Francisco de tal agrya
 do do Joo Ribeiro Lopes amay de lla lade
 de lade, e que a Cauza de lla morte for a hum

Jr

Int. 22

Atesto de veras e vivas natural Lavilla
 de San Pedro de Atlixua morador no ter
 mo desta villa onde vive de pua e sou
 ra de de que de se to circumstante an
 no mais ou menos de trez mezes a quem
 eu me fui de pua e juramento de
 Santos Evangelhos e de hum Livro de lly
 eu que por tua mais de vida de de
 do qual se foi em Camagada de que
 ben e oficialmente declarau averdade
 do que se trata e juramento de pua e
 de de de pua e de de de de de de
 bays de de de de de de de de de de
 E por de de de de de de de de de de
 desta de de de de de de de de de de
 do por de de de de de de de de de de
 a Franjico de de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de de de de de
 Pedroa morador no Bairro de de de de
 baia e de de de de de de de de de de
 sabe que de de de de de de de de de de
 por de de de de de de de de de de de
 sua morte foi o Coine de de de de de de
 que de de de de de de de de de de de
 nas Carias que foi de de de de de de de
 parte de de de de de de de de de de
 e de de de de de de de de de de de de
 and que vive de parte de de de de de de
 Com o de de de de de de de de de de
 no Pedroa de de de de de de de de de de
 ra que de de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de de de de de
 pan ha de de de de de de de de de de
 pedano de de de de de de de de de de
 a per na de de de de de de de de de de
 em de de de de de de de de de de de
 Juramento por achar com de de de de de
 por no de de de de de de de de de de
 e de de de de de de de de de de de de
 e de de de de de de de de de de de de
 e de de de de de de de de de de de de

J.

J.

Ley Jose Ber. de J. ref

depois de o tal falciado de Santo Sabriudo e
Sendo de hido e seu juramento por achar
Como de parte tinha de assequer com
o Sr. Juy Com humes e Juy e Sr. Franis
co Sr. Barbosa Sabriudo que o Juy

Joy de hido e Litem
Out. 28

João Pereira dos Santos Carato natural
Lavilla de Alibana Juy ta morador
que vive de sua casa de hido que
depois de quatro cento e noventa e noventa e nove
e hido e Juy de hido e seu
juramento de Santos Evangelho e
hum Livro de hido e Juy de hido e
dizente de hido e de qual de hido e de
moyado de hido e de hido e de hido e
raze de hido e de hido e de hido e
quente de hido e de hido e de hido e
juramento de baixo de hido e de hido e
metes Campria. E seu de hido e de hido e
tudo de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
que sabe por ou vis de hido e de hido e
e de hido e de hido e de hido e de hido e
Logo tinha morado de hido e de hido e
Com de hido e de hido e de hido e de hido e
na Cabra de hido e de hido e de hido e de hido e
que de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
do hido e de hido e de hido e de hido e
juramento por achar como de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e

J.
W.

Joy de hido e de hido e de hido e de hido e
de hido e de hido e de hido e de hido e

But 29

Gregorio Lou de Santos Carado natural da cidade de Porto em ta morada
 que vive e foy a ginea de idade quando
 feo tres e trinta e seis annos testemunha
 a quem ouy no juramento foy o meu
 mes foy de fero e juramento dos Santos
 Evangelho em hum Livro delly e regu
 por sua sua devida obediencia do qual
 se foy e Carregado de quibus effitun
 te de clarave e verdade do que sou ben
 e perguntado de fero, seubido por elle
 outo juramento do buiso della affim
 prometes e cum prae. E fendo do que
 quantado publico futo de fto de fto que
 todo de fto declarado por elle foy de fto
 que sabe por ouis do Conclutory quatro
 avas e corpo morto de Fran e de fto
 a ginea de fto Ribeiro Logues que
 a causa de sua morte foy de hum crime
 de humra e gona que se deu na Cabisa
 e de fto passado oito diez ouis de fto
 publico e de fto e de fto que tinha
 sido humra foyrada, em ay nas fto e
 nem de fto e de fto de fto e de fto
 non into por achar como de fto de fto
 de fto e de fto e de fto e de fto
 Lou Barboza de fto e de fto e de fto

Jo
 et

Gregorio
 Gregorio

39

Calisto Afonso de fto natural
 em orador de fto e de fto de fto de fto
 de fto de fto de fto que de fto de fto
 e de fto e de fto e de fto e de fto
 ouy no foy de fto e juramento dos
 Santos Evangelho em hum Livro delly
 em que por sua sua devida obediencia do
 qual se foy e Carregado de quibus
 e de fto de fto e de fto e de fto
 de fto e de fto e de fto e de fto

Do Debito qd mecor em talves, lrisan
 attendido qd portante mande qd seja
 eda l'cora proceda de xard e no
 Er^o o Dir. talves p. aver pedo ber
 Valon. apt. de luy luy q. n. de
 termina: de l' Sunday 30 de
 M. 1812

José Joaq. de Campaio

Proced. 1101

Correias de Jari

Centro de Memórias
 Unicamp Data

Aos trinta e cinco dias do mes de Março
 do mil e oitocentos e quatorze de uma multa
 villa de Juiz de Fora Comarca do Rio
 de Janeiro Paulo em Cargo de Juiz de
 Fora ordinario e Juiz de Fora
 que do Juiz de Fora em Juiz de Fora
 de l' Juiz de Fora acdi aut. nuncada mea
 nova e l' Juiz de Fora p' l' Juiz de Fora
 p' l' Juiz de Fora l' Juiz de Fora l' Juiz de Fora
 e l' Juiz de Fora qd mandado de l' Juiz de Fora
 de l' Juiz de Fora como n' l' Juiz de Fora
 de l' Juiz de Fora qd mandado de l' Juiz de Fora
 de l' Juiz de Fora qd mandado de l' Juiz de Fora
 de l' Juiz de Fora qd mandado de l' Juiz de Fora

Couty p.

Custas p. o. Cur. an

Autor	2	40	80
Mun. de	4		160
Ho.	18	10	180
Cl. an			25
Asses			330
Cont. p. o.			80

Suma 855

A este total que pagou o Conselho 14927

Jampei

feto em
em 1826.

Centro de Memória
Cricamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU